

MEMORIAL DESCRITIVO

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS

Anexo ao requerimento de concessão do Reconhecimento de Saberes e
Competências da carreira PCCTAE

Servidor	Gildevana Ferreira da Silva
SIAPE	1932822
Cargo	Bibliotecária documentalista
Lotação	Campus Aracaju

Instituto Federal de Sergipe (IFS)

Proen/Reitoria

Barra dos Coqueiros, 21/07/2026

Sumário

1. Identificação do Servidor	3
2. Informações do Requerimento	3
3. Memorial e Descrição das Atividades por Requisito Legal	4
Critério I - Participação em grupos, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares	4
Critério II - Projetos institucionais, gestão, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada	6
Critério IV - Designação para responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas	7
Critério V - Exercício de funções, cargos de direção e assessoramento institucionais	8
Critério VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico	9
4. Relatório Descritivo e Pontuação	12
REQUISITO I - PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES, FORMALMENTE INSTITUÍDOS OU RECONHECIDOS PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE	12
REQUISITO II - PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO EM PROJETOS INSTITUCIONAIS, NA GESTÃO, NO APOIO AO ENSINO, À PESQUISA, À EXTENSÃO, DE INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA	13
REQUISITO IV - DESIGNAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS OU ESPECIALIZADAS	14
REQUISITO V - EXERCÍCIO DE FUNÇÃO OU CARGO DE DIREÇÃO OU DE ASSESSORAMENTO INSTITUCIONAL	15
REQUISITO VI - PRODUÇÃO, PROSPECÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO OU TÉCNICO	16
5. Conclusão do Servidor	17

1. Identificação do Servidor

Instituição / IFE	Instituto Federal de Sergipe
Sigla	IFS
Campus / unidade	Proen/Reitoria
Órgão superior / mantenedor	Ministério da Educação
Endereço institucional	Rua Dom José Thomaz, 194, Aracaju, Sergipe, 49015-090
Nome	Gildevana Ferreira da Silva
SIAPE	1932822
Cargo	Bibliotecária documentalista
Data de ingresso em IFE	09/04/2012
Nível de classificação	E
Lotação	Campus Aracaju
Função/encargo atual	Chefe do Departamento de Gestão de Ingresso
Telefone/e-mail	██████████/gildevana.ferreira@ifs.edu.br

2. Informações do Requerimento

Nível de RSC pretendido	RSC-VI
Pontuação mínima necessária	75 pontos e 7 critérios específicos, sendo pelo menos 1 do requisito VI
Pontuação total apresentada	177,5
Quantidade de critérios específicos utilizados	11
Pontuação excedente / banco de pontos	102,5 ponto(s)
Saldo de concessão anterior	
Processo de concessão anterior	

3. Memorial e Descrição das Atividades por Requisito Legal

Eu, Gildevana Ferreira da Silva, SIAPE 1932822, Bibliotecária documentalista, nível de classificação E, apresento este memorial como registro organizado da minha trajetória profissional, dos saberes mobilizados no exercício do cargo e das contribuições institucionais desenvolvidas no âmbito do RSC-PCCTAE. Essa trajetória se insere no contexto de atuação junto ao Instituto Federal de Sergipe, IFS, campus/unidade Proen/Reitoria, vinculada ao Ministério da Educação. Ao longo do vínculo funcional, destacam-se os seguintes elementos de contextualização: ingresso em Instituição Federal de Ensino em 09/04/2012; lotação em Campus Aracaju; função ou encargo atual: Chefe do Departamento de Gestão de Ingresso. Para fins deste requerimento, considero especialmente o seguinte contexto: nível de RSC pretendido: RSC-VI; pontuação mínima indicada: 75 pontos e 7 critérios específicos, sendo pelo menos 1 do requisito VI; saldo excedente/banco de pontos: 98 pontos.

Este memorial está organizado para descrever, de forma clara e objetiva, as atividades e experiências profissionais e individuais vinculadas aos Requisitos I a VI e para demonstrar como o conjunto da trajetória se relaciona ao padrão de conhecimentos e competências do nível pleiteado.

1. Descrição das atividades e experiências profissionais e individuais

Critério I - Participação em grupos, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à participação institucional, encontra consonância com os interesses da instituição e gera resultados positivos no apoio às atividades que definem o critério. As atividades registradas nesse campo abrangem coordenação de atividades coletivas formalmente designadas e colaboração em atividades seletivas de interesse institucional, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, por envolver a coordenação de grupos, comissões e comitês, com organização do trabalho coletivo, mediação de responsabilidades e condução de encaminhamentos institucionais, esse item evidencia capacidade de liderança técnica e contribuição para a governança administrativa, ganha destaque a comissão de elaboração da política de inclusão e acessibilidade para os discentes do IFS. A atividade se relaciona ao item 2: Condução de ações institucionais com responsabilidade compartilhada, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A

experiência é indicada conforme Portaria institucional, nº 2104, emitido por Reitoria, data: 17/08/2023.

Também integra essa trajetória, merece registro a comissão de Reformulação da Normativa Interna para Trabalho de Conclusão de Curso. Esse registro guarda correspondência com o item 2: Condução de ações institucionais com responsabilidade compartilhada, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo em Portaria institucional, nº 2149,, emitido por Reitoria, data: 16/07/2019.

No mesmo campo de atuação, é importante registrar a comissão de Medidas Sócio-Educativas aos Discentes do Campus Aracaju. A experiência apresentada vincula-se ao item 2: Condução de ações institucionais com responsabilidade compartilhada, permitindo observar a mobilização de competências no contexto de atuação do servidor. A experiência é indicada à vista de Portaria institucional, nº 2369, emitido por Reitoria, data: 24/08/2016.

Como parte da consolidação dessas competências, destaca-se a comissão de Reformulação da Instrução Normativa do Processo Seletivo do IFS. O enquadramento informado aproxima esta atuação do item 2: Condução de ações institucionais com responsabilidade compartilhada, em razão da natureza das atividades desenvolvidas. A experiência é indicada com registro em Portaria institucional, nº 3481, emitido por Reitoria, data: 05/11/2019.

Na sequência das atividades desenvolvidas, pela importância dos processos seletivos para o acesso à instituição e para a garantia da lisura administrativa, esse item evidencia contribuição direta para a organização, fiscalização e execução de atividades estratégicas de seleção, apresenta-se a coordenação de processo seletivo de ingresso discente. No conjunto do requisito, a descrição apresentada encontra referência no item 5: Atuação em processos formais de seleção e recrutamento, reforçando a pertinência institucional da experiência. A experiência é indicada segundo Declaração institucional, emitido por Departamento de Gestão de Ingresso, data: 28/04/2026, período: 03/072022.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

Critério II - Projetos institucionais, gestão, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas ao planejamento, gestão institucional, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada. As atividades registradas nesse campo abrangem coordenação de projetos de desenvolvimento institucional, colaboração em processos editoriais de natureza acadêmica e participação em ações de desenvolvimento profissional continuado, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, por envolver planejamento, articulação de equipes, acompanhamento de resultados e compromisso com as finalidades acadêmicas e administrativas, a coordenação de projetos institucionais evidencia contribuição estratégica para o desenvolvimento institucional, ganha destaque Desenvolvi, na qualidade de coordenador(a) do projeto intitulado USAR A TECNOLOGIA PARA DAR SUPORTE AOS PROCESSOS DE ENSINO do programa institucional PBIEX no DGI/Proen. A atividade se relaciona ao item 1: Condução de iniciativas estratégicas de interesse da instituição, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Certificado, emitido por Propex, data: 31/10/2024.

Também integra essa trajetória, no âmbito das comissões e conselhos editoriais, que contribuem para a qualificação, circulação e validação de produções acadêmicas e científicas, esse item demonstra participação em processos de difusão do conhecimento e de fortalecimento da produção institucional, merece registro a avaliação/parecer da coletância, GPTAE. Esse registro guarda correspondência com o item 3: Participação em instâncias de produção e difusão científica, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo em Declaração de participação, Avaliador, parecerista, emitido por Comissão GPTAE, período: 2022, 2024, carga horária: 10h.

No mesmo campo de atuação, é importante registrar a atuação na normalização dos livros da editora do IFS. A experiência apresentada vincula-se ao item 3: Participação em instâncias de produção e difusão científica, permitindo observar a mobilização de competências no contexto de atuação do servidor. A experiência é indicada à vista de Portaria institucional, nº 1.450, emitido por Reitoria, data: 25/06/2014.

Como parte da consolidação dessas competências, como instrumento de atualização profissional e aprimoramento da qualidade dos serviços prestados, a formação continuada evidencia investimento permanente em competências aplicadas ao exercício do cargo, destaca-se o cursos de formação continuada realizados como gestor no IFS, nos períodos:

24 de janeiro de 2026 e 17 de março de 2026 (26hs) 14 de maio de 2026 e 15 de maio de 2026 (25hs) 14 de maio de 2026 e 14 de maio de 2026 (30hs) 21 de julho de 2026 (30hs). O enquadramento informado aproxima esta atuação do item 9: Aperfeiçoamento de competências aplicadas ao exercício do cargo, em razão da natureza das atividades desenvolvidas. A experiência é indicada com registro em Certificado de conclusão, instituição: Instituto Federal de Minas Gerais, data: 24/21/2026, carga horária: 30.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

Critério IV - Designação para responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à responsabilidade técnico-administrativa, atuação especializada e contribuição para o funcionamento institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem acompanhamento de execução contratual institucional, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, por demandarem acompanhamento contínuo, controle de entregas e responsabilidade sobre recursos públicos, a gestão e fiscalização de contratos, convênios e instrumentos correlatos evidenciam atuação técnica voltada à boa execução dos compromissos institucionais, ganha destaque Fazer a fiscalização do contrato com a livraria inovação cultural comércio, fornecedora de livros para o IFS. A atividade se relaciona ao item 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Portaria institucional, nº 1.011, emitido por Reitoria, data: 25/04/2013.

Também integra essa trajetória, merece registro a fiscalização do contrato de de serviços de suporte ao Sistema Acadêmico (Módulos Q-Acadêmico e Q-Seleção). Esse registro guarda correspondência com o item 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo em Portaria institucional, nº 3561, emitido por Reitoria, data: 21/11/2018.

No mesmo campo de atuação, é importante registrar a gestão e fiscalização do contrato nº 15/2022 GB PRINT Serviços de Informática Ltda., referente a aquisição de uma licença perpétua do software remark office omr com suporte técnico e treinamento, visando atender às demandas do instituto federal de sergipe, para apoio à realização de processos seletivos. A experiência apresentada vincula-se ao item 3: Atuação em processos de gestão

de compromissos institucionais, permitindo observar a mobilização de competências no contexto de atuação do servidor. A experiência é indicada à vista de Portaria institucional, nº 3744, emitido por Reitoria, data: 30/12/2022.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

Critério V - Exercício de funções, cargos de direção e assessoramento institucionais

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à liderança, assessoramento, gestão de equipes, coordenação de processos e tomada de decisão institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem exercício de função diretiva com responsabilidade de gestão, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, por exigirem coordenação de equipes, planejamento de ações e acompanhamento de resultados institucionais, os cargos de direção em níveis CD-03 ou CD-04 valorizam a experiência do servidor em funções formais de gestão e responsabilidade decisória, ganha destaque a chefia do Departamento de Assuntos Acadêmicos (Departamento de Gestão de Ingresso), responsável pelo planejamento, pela coordenação e pela execução dos processos seletivos de ingresso discente do IFS e de seus campi, em todas as modalidades e níveis de ensino, com exceção do mestrado, na condição de titular. A atividade se relaciona ao item 2: Atuação em posição de coordenação institucional, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional.

Também integra essa trajetória, merece registro a gerência de Apoio e Inclusão, responsável pela gestão dos setores de atendimento ao público do Campus Aracaju e pelo acompanhamento das atividades do Grêmio Recreativo, na condição de titular. Esse registro guarda correspondência com o item 2: Atuação em posição de coordenação institucional, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

Critério VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à produção, sistematização e difusão de conhecimento científico, técnico e institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem colaboração em ambiente de investigação institucional, produção intelectual voltada à difusão de conhecimento e organização de espaços de debate e difusão de conhecimento, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, pela inserção em ambiente de investigação, extensão ou produção sistemática de conhecimento, a participação em grupo de pesquisa registrado evidencia contribuição colaborativa para atividades reconhecidas institucionalmente, ganha destaque o grupo de pesquisa, pela Universidade Federal de Sergipe, Núcleo de ciência da informação, Líder Martha Suzana Cabral Nunes. A atividade se relaciona ao item 7: Participação em espaços de produção sistemática de conhecimento, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Registro oficial de grupo de pesquisa, Núcleo de estudos em mediação, apropriação e gestão da informação e do conhecimento (NEMAGI);, emitido por CAPES, período: 2025, identificação: dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/7002133404932411.

Também integra essa trajetória, por difundirem conhecimento técnico, científico ou institucional, capítulos, artigos e publicações especializadas valorizam a autoria ou coautoria como expressão de produção intelectual vinculada à experiência profissional, merece registro o capítulos de livros <https://dx.doi.org/10.37885/240416443> <https://dx.doi.org/10.37885/240416446>. Esse registro guarda correspondência com o item 10: Contribuição autoral em bibliografia especializada, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo em Capítulo de livro, Capítulos de livros, identificação: <https://dx.doi.org/10.37885/240416443>.

No mesmo campo de atuação, ao envolver planejamento, articulação de participantes e organização de espaços de troca de conhecimento, a coordenação de congresso, simpósio ou seminário evidencia atuação relevante na promoção de eventos acadêmicos, técnicos ou científicos, é importante registrar o workshop do ingresso, que integrou o ciclo de seminários relativos ao processo de ingresso discente do Instituto Federal de Sergipe no ano de 2024. O evento foi promovido pelo Departamento de Gestão de Ingresso, vinculado à Pró-Reitoria de Ensino. A experiência apresentada vincula-se ao item 16: Coordenação de eventos técnico-científicos de interesse institucional, permitindo observar a mobilização de competências no contexto de atuação do servidor. A experiência é indicada à vista de Certificado de participação, Workshop do ingresso IFS, emitido por

Reitoria Propex, período: 01/04/2024.

Como parte da consolidação dessas competências, destaca-se o seminário de Capacitação para Heteroidentificação. O enquadramento informado aproxima esta atuação do item 16: Coordenação de eventos técnico-científicos de interesse institucional, em razão da natureza das atividades desenvolvidas. A experiência é indicada com registro em Certificado de participação, Seminário de Capacitação para Heteroidentificação, emitido por Reitoria Proen, período: 25/02/2021 e 26/02/2021.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

2. Demonstração do alinhamento da trajetória ao nível pleiteado

No Critério I, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à participação institucional, encontra consonância com os interesses da instituição e gera resultados positivos no apoio às atividades que definem o critério. Entre os registros apresentados, destacam-se comissão de elaboração da política de inclusão e acessibilidade para os discentes do IFS, comissão de Reformulação da Normativa Interna para Trabalho de Conclusão de Curso, comissão de Medidas Sócio-Educativas aos Discentes do Campus Aracaju e comissão de Reformulação da Instrução Normativa do Processo Seletivo do IFS. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

No Critério II, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória ao planejamento, gestão institucional, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada. Entre os registros apresentados, destacam-se desenvolvi, na qualidade de coordenador(a) do projeto intitulado USAR A TECNOLOGIA PARA DAR SUPORTE AOS PROCESSOS DE ENSINO do programa institucional PBIEX no DGI/Proen, avaliação/parecer da coletância, GPTAE, atuação na normalização dos livros da editora do IFS e cursos de formação continuada realizados como gestor no IFS, nos períodos: 24 de janeiro de 2026 e 17 de março de 2026 (26hs) 14 de maio de 2026 e 15 de maio de 2026 (25hs) 14 de maio de 2026 e 14 de maio de 2026 (30hs) 21 de julho de 2026 (30hs). Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

No Critério IV, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à responsabilidade técnico-administrativa, atuação especializada e contribuição para o funcionamento institucional. Entre os registros apresentados, destacam-se fazer a fiscalização do contrato com a livraria inovação cultural comércio, fornecedora de livros para o IFS, fiscalização do contrato de de serviços de suporte ao Sistema Acadêmico

(Módulos Q-Acadêmico e Q-Seleção) e gestão e fiscalização do contrato nº 15/2022 GB PRINT Serviços de Informática Ltda., referente a aquisição de uma licença perpétua do software remark office omr com suporte técnico e treinamento, visando atender às demandas do instituto federal de sergipe, para apoio à realização de processos seletivos. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

No Critério V, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à liderança, assessoramento, gestão de equipes, coordenação de processos e tomada de decisão institucional. Entre os registros apresentados, destacam-se chefia do Departamento de Assuntos Acadêmicos (Departamento de Gestão de Ingresso), responsável pelo planejamento, pela coordenação e pela execução dos processos seletivos de ingresso discente do IFS e de seus campi, em todas as modalidades e níveis de ensino, com exceção do mestrado e gerência de Apoio e Inclusão, responsável pela gestão dos setores de atendimento ao público do Campus Aracaju e pelo acompanhamento das atividades do Grêmio Recreativo. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

No Critério VI, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à produção, sistematização e difusão de conhecimento científico, técnico e institucional. Entre os registros apresentados, destacam-se grupo de pesquisa, pela Universidade Federal de Sergipe, Núcleo de ciência da informação, Líder Martha Suzana Cabral Nunes, capítulos de livros <https://dx.doi.org/10.37885/240416443> <https://dx.doi.org/10.37885/240416446>, workshop do ingresso, que integrou o ciclo de seminários relativos ao processo de ingresso discente do Instituto Federal de Sergipe no ano de 2024. O evento foi promovido pelo Departamento de Gestão de Ingresso, vinculado à Pró-Reitoria de Ensino e seminário de Capacitação para Heteroidentificação. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

Consideradas em conjunto, as experiências descritas totalizam 173 pontos, distribuídos em 10 critérios específicos. A trajetória apresentada busca demonstrar desenvolvimento contínuo de saberes, ampliação de responsabilidades, contribuição institucional e domínio das competências associadas ao nível RSC-VI do RSC-PCCTAE, cabendo à CRSC-PCCTAE avaliar o enquadramento com base no Decreto nº 13.048/2026 e nas normas aplicáveis.

4. Relatório Descritivo e Pontuação

REQUISITO I - PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES, FORMALMENTE INSTITUÍDOS OU RECONHECIDOS PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
2	Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 4,5 ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Portaria institucional, nº 2104, emitido por Reitoria, data: 17/08/2023 Comissão de elaboração da política de inclusão e acessibilidade para os discentes do IFS
2	Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 4,5 ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Portaria institucional, nº 2149,, emitido por Reitoria, data: 16/07/2019 Comissão de Reformulação da Normativa Interna para Trabalho de Conclusão de Curso.
2	Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 4,5 ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Portaria institucional, nº 2369, emitido por Reitoria, data: 24/08/2016 Comissão de Medidas Sócio-Educativas aos Discentes do Campus Aracaju.
Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
2	Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos	Por designação Pontos por unidade: 4,5	4,5	Portaria institucional, nº 3481, emitido por Reitoria, data: 05/11/2019 Comissão de Reformulação da

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
	de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade	Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: $1 \times 4,5$ ponto(s) = 4,5 ponto(s)		Instrução Normativa do Processo Seletivo do IFS.
5	Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: $1 \times 4,5$ ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Declaração institucional, emitido por Departamento de Gestão de Ingresso, data: 28/04/2026, período: 03/072022 Coordenação de processo seletivo de ingresso discente
Subtotal			22,5	

REQUISITO II - PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO EM PROJETOS INSTITUCIONAIS, NA GESTÃO, NO APOIO AO ENSINO, À PESQUISA, À EXTENSÃO, DE INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
1	Coordenação de projetos institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)	Por projeto Pontos por unidade: 7,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: $1 \times 7,5$ ponto(s) = 7,5 ponto(s)	7,5	Certificado, Propex, 31/10/2024 Desenvolvi, na qualidade de coordenador(a) do projeto intitulado USAR A TECNOLOGIA PARA DAR SUPORTE AOS PROCESSOS DE ENSINO do programa institucional PBIEX no DGI/Proen.
Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
3	Participação em comissão ou conselho editorial de livros, revistas ou publicações científicas ou outras publicações acadêmicas	Por mandato Pontos por unidade: 7,5 Quantidade informada: 2 Unidades pontuáveis consideradas: 2	15	Declaração de participação, Avaliador, parecerista, emitido por Comissão GPTAE, período: 2022, 2024, carga horária: 10h Avaliação/parecer da coletância, GPTAE.

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
		Cálculo: 2 x 7,5 ponto(s) = 15 ponto(s)		
3	Participação em comissão ou conselho editorial de livros, revistas ou publicações científicas ou outras publicações acadêmicas	Por mandato Pontos por unidade: 7,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 7,5 ponto(s) = 7,5 ponto(s)	7,5	Portaria institucional, nº 1.450, emitido por Reitoria, data: 25/06/2014 Atuação na normalização dos livros da editora do IFS.
9	Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)	Por capacitação Pontos por unidade: 1 Quantidade informada: 4 Unidades pontuáveis consideradas: 4 Cálculo: 4 x 1 ponto(s) = 4 ponto(s)	4	Certificado de conclusão, instituição: Instituto Federal de Minas Gerais, data: 24/21/2026, carga horária: 30 Cursos de formação continuada realizados como gestor no IFS, nos períodos: 24 de janeiro de 2026 e 17 de março de 2026 (26hs) 14 de maio de 2026 e 15 de maio de 2026 (25hs) 14 de maio de 2026 e 14 de maio de 2026 (30hs) 21 de julho de 2026 (30hs)
Subtotal			34	

REQUISITO IV - DESIGNAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS OU ESPECIALIZADAS

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
3	Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 4,5 ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Portaria institucional, nº 1.011, emitido por Reitoria, data: 25/04/2013 Fazer a fiscalização do contrato com a livraria inovação cultural comércio, fornecedora de livros para o IFS.

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
3	Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: $1 \times 4,5$ ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Portaria institucional, nº 3561, emitido por Reitoria, data: 21/11/2018 Fiscalização do contrato de de serviços de suporte ao Sistema Acadêmico (Módulos Q-Acadêmico e Q-Seleção).
3	Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: $1 \times 4,5$ ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Portaria institucional, nº 3744, emitido por Reitoria, data: 30/12/2022 Gestão e fiscalização do contrato nº 15/2022 GB PRINT Serviços de Informática Ltda., referente a aquisição de uma licença perpétua do software remark office omr com suporte técnico e treinamento, visando atender às demandas do instituto federal de sergipe, para apoio à realização de processos seletivos
Subtotal			13,5	

REQUISITO V - EXERCÍCIO DE FUNÇÃO OU CARGO DE DIREÇÃO OU DE ASSESSORAMENTO INSTITUCIONAL

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
2	Exercício de cargo de direção (CD-03 e 04) ou equivalente	Por ano ou fração acima de seis meses Pontos por unidade: 7,5 Meses comprovados: 109 Unidades pontuáveis consideradas: 9 Cálculo: $9 \times 7,5$ ponto(s) = 67,5 ponto(s)	67,5	Documento comprobatório informado pelo servidor Chefia do Departamento de Assuntos Acadêmicos (Departamento de Gestão de Ingresso), responsável pelo planejamento, pela coordenação e pela execução dos processos seletivos de ingresso discente do IFS e de seus campi, em todas as modalidades e níveis de ensino, com exceção do mestrado.
Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
2	Exercício de cargo de direção (CD-03 e 04) ou equivalente	Por ano ou fração acima de seis meses Pontos por unidade: 7,5 Meses	7,5	Documento comprobatório informado pelo servidor Gerência de Apoio e Inclusão, responsável pela gestão dos setores de atendimento ao público do Campus

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
		comprovados: 13 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: $1 \times 7,5$ ponto(s) = 7,5 ponto(s)		Aracaju e pelo acompanhamento das atividades do Grêmio Recreativo.
Subtotal			75	

REQUISITO VI - PRODUÇÃO, PROSPECÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO OU TÉCNICO

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
7	Participação como membro em grupo de pesquisa devidamente registrado em órgão ou sistema oficial de reconhecimento institucional	Por projeto Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 2 Unidades pontuáveis consideradas: 2 Cálculo: 2×3 ponto(s) = 6 ponto(s)	6	Registro oficial de grupo de pesquisa, Núcleo de estudos em mediação, apropriação e gestão da informação e do conhecimento (NEMAGI); , emitido por CAPES, período: 2025, identificação: dgp.cnpq.br/dgp/espelho_grupo/7002133404932411 Grupo de pesquisa, pela Universidade Federal de Sergipe, Núcleo de ciência da informação, Líder Martha Suzana Cabral Nunes.
10	Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais	Por publicação Pontos por unidade: 7,5 Quantidade informada: 2 Unidades pontuáveis consideradas: 2 Cálculo: $2 \times 7,5$ ponto(s) = 15 ponto(s)	15	Capítulo de livro, Capítulos de livros, identificação: https://dx.doi.org/10.37885/240416443 Capítulos de livros https://dx.doi.org/10.37885/240416443 https://dx.doi.org/10.37885/240416446
16	Atuação na coordenação de congresso, simpósio ou seminário de interesse institucional	Por evento Pontos por unidade: 3,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: $1 \times 3,5$ ponto(s) = 3,5 ponto(s)	3,5	Certificado de participação, Workshop do ingresso IFS, emitido por Reitoria Propex, período: 01/04/2024 Workshop do ingresso, que integrou o ciclo de seminários relativos ao processo de ingresso discente do Instituto Federal de Sergipe no ano de 2024. O evento foi promovido pelo Departamento de Gestão de Ingresso, vinculado à Pró-Reitoria de Ensino.

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
16	Atuação na coordenação de congresso, simpósio ou seminário de interesse institucional	Por evento Pontos por unidade: 3,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: $1 \times 3,5$ ponto(s) = 3,5 ponto(s)	3,5	Certificado de participação, Seminário de Capacitação para Heteroidentificação, emitido por Reitoria Proen, período: 25/02/2021 e 26/02/2021 Seminário de Capacitação para Heteroidentificação.
17	Exercício de atividade de coorientação de trabalho de conclusão de curso em diferentes modalidades de ensino	Por evento Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: $1 \times 4,5$ ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Declaração institucional, emitido por Departamento de Ciência da Informação UFS, data: 22/07/2026, período: 2014 Participação, coorientação, elaboração e da banca examinadora do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) da discente Verônica Cardoso de Santana, intitulado: “Da Disseminação da Informação à Disseminação Seletiva da Informação: contribuições para o Serviço de Referência em Bibliotecas”, apresentado no ano de 2014 no Núcleo de Ciência da Informação da Universidade Federal de Sergipe
Subtotal			32,5	

Total geral	177,5 ponto(s)
--------------------	-----------------------

5. Conclusão do Servidor

À vista das informações apresentadas, totalizo 177,5 pontos e submeto as informações para análise quanto ao enquadramento no nível RSC-VI do RSC-PCCTAE. Solicito a análise pela CRSC-PCCTAE.

Data: 21/07/2026

Assinatura: